



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2017**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MP MEZZAROBA-MER**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Piracicaba, 502, Bairro Santo Inácio, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.948.401/0001-21, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCO PAULO MEZZAROBA**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 810.340.240-00, portador da cédula de identidade civil sob o n.º 8070322782, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial SRP nº 95/2017, sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 18 de outubro de 2017, conforme ofício nº 277/2017 em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Empresa: M P MEZZAROBA ME - 84181						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3.342,72	M2	Repintura de faixas de segurança, quebra-molas, estacionamento para motocicletas, divisão de pista para estacionamento e rotatórias (já existente).		0,98000	3.275,87
2	134	M	Repintura e limpeza de cordões (meio fios), independentemente da altura (já existente).		0,45000	60,3
<b>Total dos Produtos</b>						<b>3.336,17</b>

**CLAUSULA SEGUNDA:**


Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) suprimindo-se do contrato administrativo o valor de **RS3.336,17 (três mil trezentos e trinta e seis reais com dezessete centavos)**.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.


E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Frederico Westphalen /RS, 27 de dezembro de 2017.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**MARCO PAULO MEZZAROBA**  
**MP MEZZAROBA-MER**  
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti:   
CPF: 010.633.990-76

Débora Cristina Miôr:   
CPF: 040.384.550-50

